



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 009/22

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **TOTAL QUALITY MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** sito a **AVENIDA ANCHIETA, 1010 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 9418/2021 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 004/2022.**

Caraguatatuba, 26 de maio de 2022.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2022 PROCESSO N.º 13400/2022 EDITAL N.º 62/2022

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico nº 50/2022 Processo nº 13400/2022, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos padronizados na RÊMUME, a alteração do item 5.3 e seguintes do edital, alteração da data de cadastramento da proposta e do início da disputa de preços, a saber:**

A redação do item 5.3 e seguintes passarão a ter o seguinte enunciado:

5.3 - Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/2014, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) Cota principal aberta para Ampla Concorrência: 75% (setenta e cinco por cento) dos itens do processo, ou seja dos itens **71 ao 283** descritos no Anexo I, aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) Cota reservada preferencialmente para ME/EPP: 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do processo, ou seja dos itens **01 ao 70**, descritos no Anexo I, que atendem aos requisitos do edital preferencialmente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 168/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

5.3.1. – Não havendo vencedor enquadrado como ME, EPP ou MEI nos itens **01 ao 70 de cota reservada**, estes poderão ser adjudicados as empresas que não se enquadram como ME, EPP ou MEI desde de que apresentem propostas para estes itens.

5.3.2. No início das disputas dos itens **01 ao 70 de cota reservada**, será informado aos licitantes que as Empresas que não se enquadrarem como ME, EPP ou MEI, que cadastraram propostas nestes itens, se **vencerem a disputa**, serão desabilitadas se houver nas outras colocações empresas enquadradas como ME, EPP ou MEI.

Comunicamos também a alteração da data de cadastramento da proposta e do início da disputa de preços, a saber:

Cadastramento das propostas: Das 09h do dia **27/05/2022** até as 08h59min do dia **09/06/2022.**

Início da Disputa de Preços: **09/06/2022 às 09h**

Formalização de Consultas (pedido de esclarecimento e impugnações): Até **06/06/2022.**

E-mail: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br

Telefone: (12) 3897-8138 - (12) 3897-8146

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

O Edital, demais informações e local de realização do certame encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Caraguatatuba, 26 de maio de 2022. **MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**, Secretário Adjunto Municipal de Administração.

ATO RATIFICATÓRIO

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Secretário Adjunto Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, **RATIFICA** para que se produzam seus efeitos legais, a **Dispensa de Licitação nº 3.896/2022 - Processo nº 14.585/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO**, ADJUDICANDO a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 02.666.114/0001-09**, com valor global de **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais). Assinatura: 26/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 3.896/2022 - Processo nº 14.585/2022 – Contrato nº 68/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO**. Contratada: **MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Valor: **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais). Assinatura: 26/05/2022. **MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**, Secretário Adjunto Municipal de Administração.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MAIO DE 2022, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
4188	SILVANA CRISTINA DE ALMEIDA	26/06/1985	35414323810	2	522º	NÃO COMPARECIMENTO
4399	MARIA CÍCERA DA SILVA	28/07/1985	01812574673	2	523º	NÃO COMPARECIMENTO
2444	EDSON DA SILVA SANTOS	31/08/1985	23187412807	2	525º	NÃO COMPARECIMENTO
4451	PATRICIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	19/09/1985	35006241896	2	526º	NÃO COMPARECIMENTO
4397	RISLENE ROCHA DE DEUS	11/10/1985	34033861807	2	527º	NÃO COMPARECIMENTO
1055	ELIANA MENDES RODRIGUES	23/10/1985	37489139821	2	528º	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATATUBA, 27 DE MAIO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **30 e 31 DE MAIO DE 2022 e 01 de JUNHO**, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H30MIN E DAS 13H00 ÀS 16H30, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
199	ADRIANA LINDOLFO DA SILVA	03/12/1985	03638733173	2	529º
2461	RENAN DE SOUZA VIEIRA	07/12/1985	34155258803	2	530º
1920	DANIELE DE LUCCA	15/12/1985	34916104862	2	531º
3188	ALINE EMÍLIA GOMES IZIDORO	15/12/1985	36769969840	2	532º
274	LENYRA MARIA DA SILVA	19/12/1985	35194160852	2	533º
2419	FABIANA MARIA PINTO	02/01/1986	34811470826	2	534º

CARAGUATATUBA, 27 DE MAIO DE 2022.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 11 DE MAIO DE 2022

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatubense à Ilustríssima Senhora VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK, pelos relevantes serviços prestados ao Município)

Autor: Vereador **Islando Ramos Pessoa**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE à Ilustríssima Senhora VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022

Ver. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK nasceu em São Paulo, Vila Mariana, em 23 de maio de 1950. É filha de Benedito e da saudosa Odete.

Vera Lúcia, ou como é conhecida e carinhosamente chamada, Verinha, formou-se em Contabilidade e posteriormente em Direito.

Mãe de dois filhos – Sandro Magalhães Rejs Albok e Thiago Magalhães Reis Albok, ambos advogados. É avó de 3 lindos e amados netos – Melissa, Vinícius e Sandro Valentin.

De uma família de 6 irmãos, onde 4 faleceram, ficando apenas Vera e seu irmão Gilmar.

Veio para Caraguatubá quando seu irmão Roberto (falecido), que era policial militar, foi transferido de São Paulo para Caraguatubá. Roberto conheceu José Aguilár e iniciou uma grande amizade, que se estendeu para toda a família.

Vera iniciou seus trabalhos na Prefeitura na gestão do prefeito José Bourabéby. Desde que tomou posse em seu cargo, Vera trabalhou em diversas secretarias.

Participou ativamente da preparação do Estatuto dos Funcionários Públicos de Caraguatubá, quando do primeiro concurso, e assim, os servidores que foram aprovados passaram a ser estáveis

Foi fundadora do SINDSERV, onde permaneceu por 10 anos à frente do Sindicato.

Dos diversos trabalhos que atuou em prol dos servidores, cumpre destacar a luta para a construção das 150 casas para os servidores municipais, localizadas no bairro Travessão, casas essas de padrão muito superior as que foram construídas posteriormente.

Teve ainda a oportunidade de trazer diversos cursos profissionalizantes aos munícipes em parceria com o Estado. Vera ainda trabalhei na direção do PROCON, no Cartório Eleitoral e, depois de cumprida sua jornada como servidora

pública, alcançou a merecida aposentadoria. Atualmente, a convite do Prefeito Aguilár Júnior, retornou para a Prefeitura como Diretora do Departamento Ético Disciplinar, onde encontrou uma excelente, parceiros trabalhando conjuntamente pelo bem do serviço público. Juntos, orientam todos os servidores da nossa Prefeitura.

Vera destaca que todas as realizações do Departamento Ético Disciplinar são incentivadas e apoiadas pelo Prefeito, que preza pela legalidade equilibrada com a gestão humanizada.

Trabalhadora, Vera diz que pretende continuar seu trabalho em prol do servidor público municipal até quando Deus lhe propiciar saúde e sabedoria.

Por estas razões, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo prestar as justas homenagens à Ilustríssima Senhora VERA LÚCIA MAGALHÃES REIS ALBOK, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de abril de 2022.

ISLANDO RAMOS PESSOA Vereador - BIGODE

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022

Ver. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 11 MAIO DE 2022

(Concede o Cidadão Caraguatubense ao Ilmo. Senhor Ribamar Antônio da Silva)

Autor: Vereador **Cristian Alves de Godoi**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor Ribamar Antônio da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatubá.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022

Ver. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Ribamar Antônio da Silva, nascido em 27 de maio de 1975, na cidade de Osasco, no antigo Hospital das Damas. Filho de Davi Antônio da Silva e Carmelita Vieira da Silva, família composta de 4 irmãos. É casado há 28 anos com a Sra. Elania Silva de Lima e tem 2 filhas: Luana Vieira e Camilly Vieira. Iniciou sua vida política aos 15 anos ajudando um vereador em Osasco. Desde então adquiriu experiência e técnicas legislativas e nunca mais deixou de lidar com situações públicas. Sempre engajado e comprometido com a sociedade, Ribamar tem forte ligação com entidades do terceiro setor, realizando atendimento às pessoas humildes em diversas demandas sociais. Devido ao grande sucesso de sua vida no terceiro, setor, em 2006, a convite do então eleito à Deputado Federal, Sr. Roberto

Santiago, coordenou as ações da OSCIP (Organização da Sociedade civil de Interesse Público), com atuação em Osasco e Região, atendendo a mais de 8 mil pessoas nos mais variados tipos de cursos, como por exemplo: informática, qualificação profissional, orientação de saúde, etc. Em 2013 recebeu o convite para ser chefe de gabinete do Deputado Federal Roberto Santiago. Nesse período, contribuiu para trazer recursos para Osasco estimados em 8 milhões, aplicados em orçamentarias para asfalto, reforma do geodésico, poliesportivo do Ayrosa, para saúde e para educação. Empresário na área de telefonia e tecnologia, sempre pronto para inserir o empreendedorismo em suas filhas. Como sindicalista sempre defendeu os interesses coletivos da categoria. No início do ano de 2015, com um grupo político forte de Osasco, recebeu convite para ser coordenador do movimento suprapartidário composto de diversas entidades da Organização Civil da cidade, com o grande projeto de Juntos Construindo o Novo, com o objetivo de melhorar a vida dos moradores de Osasco. Em 2016 foi eleito vereador de Osasco com 3.863 votos, assumindo a Vice-Presidência na Mesa Diretora da Câmara Municipal. Apresentou nesses anos projetos relevantes, e como Vice líder do Executivo, sempre dialogando para o bom andamento da casa, em 2019 foi eleito Presidente da Câmara Municipal, com votação democrática e quase unânime pelos nobres pares. Como fruto do reconhecimento do seu trabalho, em 2020 foi reeleito vereador com 5.998 votos, sendo o mais votado entre os 21 vereadores. Também foi reeleito presidente da Câmara por mais um biênio. Neste sentido, submeto a apreciação dos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Sr. Ribamar Antonio da Silva, que espero, receba o aprovo de todos.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de abril de 2022.

CRISTIAN ALVES DE GODOI Vereador “Baduca”

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2022

Ver. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Presidente